



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 031/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, o Senhor **BRUNO CESAR CAMARGO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 108.079.236-80, portador da cédula de identidade 67.192.693-7 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Travessa Paulo Hokazu, n.º 244, Nossa Senhora Aparecida, Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Administradora Hospitalar e deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **24/08/2026**, com base na Lei Complementar n.º 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria n.º 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

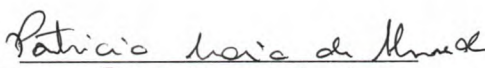
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

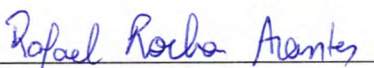
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de agosto de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Bruno Cesar Camargo
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 328663478-62

2) 
CPF: 120.078.586-06